

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## REQUERIMENTO Nº 00986/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Antenor Cruz, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Antenor Cruz, ocorrido no dia 02 de setembro de 2013.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Clóvis Bevilacqua, número 101 no bairro Parque Residencial Frezarin, neste município.

## Justificativa:

O senhor Antenor contava com 74 anos de idade, casado com Percilía Arcangelo Cruz, deixa os filhos Nivaldo, Olivar, Maria Cristina, Márcia e Edilaine, amigos e parente.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr. Tancredo Neves", 06 de setembro de 2013.

Antônio Carlos Ribeiro Carlão Motorista -vereador-

